



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 092

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1827 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à Sr^a EDNA MOLINARI CAVALHEIRO, Escri-turária, padrão "I", lotada no Gabinete do Prefeito, 31 (trin-ta e um) dias de licença para tratamento de saúde, em prorroga-ção, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2153, de 04 de dezembro de 1972, que recebeu o seguinte despa-cho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de dezembro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Servi-ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municí-pal e publicada no Paço Municipal aos 05 de dezembro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=